



6.1.24
Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

242

LEI Nº 1 203, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1 965.-

Dá nova denominação a via pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

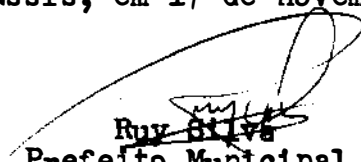
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - A atual rua Barão da Passagem passa a denominar-se "RUA DR. ADALBERTO DE ASSIS NAZARETH".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

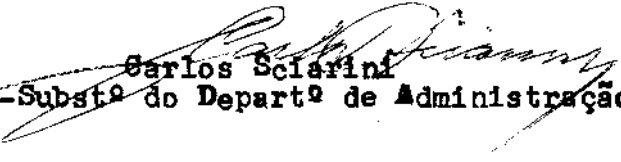
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de novembro de 1 965


Ruy Silva
Prefeito Municipal


Carlos Sciarini
Diretor-Substº do Departº de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 17 de novembro de 1 965.


Carlos Sciarini
Diretor-Substº do Departº de Administração

CS/